



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 579, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1.974.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320/64 e atribuídas as seguintes - categorias econômicas:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

101.	- Administração Superior - Executivo		
3.111.02	- Pessoal Civil		
	Cargos em Comissão.....	00.	3.826,50
201.	- Viação, Transportes e Comunicações		
3.111.42	- Pessoal Civil		
	2- Salário de mensalistas.....	00.	2.945,18
	4- Salário de contratado.....	00.	1.763,68

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

311.	- Seção de Protocolo		
3.111.02	- Pessoal Civil		
	Vencimento e vantagem de cargo de provimento efetivo....	00.	598,57

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

401.	- Diretoria de Finanças		
4.312.94	- Amortização de Empréstimos		
	2- Empréstimo para pavimentação asfáltica.....	00.	1.386,95
403.	- Seção de Receita		
3.111.12	- Pessoal Civil		
	1- Vencimento e vantagem de cargo de provimento efetivo.....	00.	1.500,15

SERVÍCIOS URBANOS

621	- Serviço de Tratamento de Água		
3.111.91	- Pessoal Civil		
	2- Salário de mensalistas.....	00.	2.143,43
623	- Serviço de Controle e Consumo		
3.111.91	- Pessoal Civil		
	1- Salário de mensalistas.....	00.	136,37

DISTRITO DE IGARAI

630.	- Serviço de Limpeza Pública		
3.111.92	- Salário de diaristas.....	00.	95,92
671.	- Setor de Matadouro		
3.111.96	- Pessoal Civil		
	1- Vencimentos e vantagens de cargo de provimento efetivo.....	00.	972,40
675.	- Serviço de Garagem e Oficina		
3.111.99	- Pessoal Civil		
	2- Salário de mensalistas.....	00.	273,54

S O M A.....00.15.642,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Fls.2.

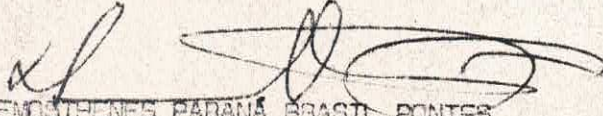
Art. 2º - Fica anulada a seguinte verba do Orçamento vigente, para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto:

SERVIÇOS URBANOS

630. - Serviço de Limpeza Pública
3.111.92 - Pessoal Civil
1- Salário de mensalistas.....R\$.15.642,69

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PM. DE MOCOCA, 24 de dezembro de 1.974.


DEMOSTHENES PARANA BRASIL PONTES
Prefeito Municipal